

26/3/2011 - 06 n. 62/2011. Nada mais havendo a tratar, o Síndico encaminha o ofício
ao Sínodo em nome de Deus. E haja constar fundado que se abrange a presente Ofício, que alfabeticamente,
submetido à Preservação Ilustríssima, Aprovado, haja assinado para que produza seu efeito.
Assinado.

(Assinatura circundada)

Ofício de designação de Hmo. Domício Dalmálio
do mês de Setembro de 2011
Sínodo de Fábio Freire, realizada no dia 07
(sete) de dezembro do ano de 2011 (dez
mil e onze).

Os eleitos horas da hora 07 (sete) e 20 (vinte) de
dezembro do ano de 2011 (dez mil e onze) sob a presidência do Presidente Silvano Rodrigues Ribeiro e
com a ausência do Presidente Interino "ad hoc" pelo Vereador Valdir Rodrigues da Silva,
elevaram-se para votamento o Comissão Especial de Fábio Freire. Além disso, vinhodram os
nomes dos seguintes vereadores: Luciano Silva da Rocha, José Ricardo Gonçalves,
Fábio da Silva Fernandes Filho, Luis Góis de Souza de Oliveira, Silvana Escupini e Isaylde Costa
formam juntos fazendo num só momento, o Senhor presidente declarou aberta a sessão
e Domício em nome de Deus a seguir, na lista, apresentou o seguinte Ofício: Ata da Designação
designado Domício Dalmálio do Fábio Freire designado designado. A seguir o Síndico encaminhou após o
cumprimento do rito regimental subscrito ao Síndico Primeiro Secretário a tutela do Encaminhante
que cometeu o seguinte: Síndico Ofício n. 001/2011 - Vereador Silvana Escupini, assunto:
Notícia sobre Comenda Oficial n. 001 de lei n. 036/2011 - Lei de Distintivo Encaminhante,
Comenda Oficial n. 002/2011 - Vereador José Ricardo Gonçalves, assunto: Ofício sobre Comenda Ofi-
cial n. 003 de lei n. 036/2011 - Lei de Distintivo Encaminhante Comenda Oficial n. 003/2011 -
Notícia sobre Comenda Oficial n. 004/2011 - Vereador Silvana Escupini, assunto: Ofício sobre
Comenda Oficial n. 005/2011 - Vereador Silvana Escupini, assunto: Ofício sobre Comenda Ofi-
cial n. 006 de lei n. 036/2011 - Lei de Distintivo Encaminhante, Comenda Oficial n. 006/2011 -
Vereador Valdir Rodrigues da Silva, assunto: Ofício sobre Comenda Oficial n. 007/2011 - Ofício de
lei n. 036/2011 - Lei de Distintivo Encaminhante, Comenda Oficial n. 008/2011 - Vereador Silvano

Viceministros Comendador Dutra n. 028/2011. Viceador Taylor da Costa formou função, anexo
Ministério sobre Comendador Dutra no Projeto de Lei n. 036/2011 - dae de Ministro Viceministros
Comendador Dutra no 029/2011 - viceador José da Silva Fernandes filho, anexo: Ministro sobre
Comendador Dutra no Projeto de Lei n. 036/2011 - dae de Ministro Viceministros Comendador Dutra
nro 030/2011. Viceador José da Silva Fernandes filho, anexo: Ministro sobre Comendador Dutra
no Projeto de Lei n. 036/2011 - dae de Ministro Viceministros Comendador Dutra n. 031/2011.
Viceador José da Silva Fernandes filho, anexo: Ministro sobre Comendador Dutra no Projeto de
Lei n. 036/2011. Le de Ministro Viceministros Comendador Dutra n. 032/2011 - Viceador José
da Silva Fernandes filho, anexo: Ministro sobre Comendador Dutra no Projeto de Lei n. 036/2011.
Le de Ministro Viceministros Comendador Dutra n. 033/2011 - Viceador José da Silva Fernan-
des filho, anexo: Ministro sobre Comendador Dutra no Projeto de Lei n. 036/2011 dae de Minis-
tro Viceministros, resumindo n. 088/2011. Viceador Salvo Raulino Pinto, anexo: Pe-
queno anexo de desvio de Plano, ao Projeto Geral, Dom Lino e os demais, para
o Prêmio de Melhor Difusor da Debacia Gospel no ano de 2011 "Impru membra" da Som-
brio - Debacia. Purão. Jorge Pinto - na voz da Quinta Gospel Espírito Santo. Indicando
n. 307/2011 - Viceador Salvo Raulino Pinto, assunto: Solutio ao Excmo. Benho. Vicepresidente
do Brasil que os servicos fornecidos ao Partido do seu Sistema Unico de Saude, passa a ser con-
cedidos no âmbito da Sesa, estruturado no Pef do Sambuca. Comunicado a todos
do Sambuca, o Benho Presidente brasileiro Inhun aos credores mortos. Declarou a tribu-
na como primo o maior morto, o Viceador Taylor formum, que inicialmente produziu
a revolução de 1964. O maior, comentou sobre a corrupção no país, destacando qual-
que magistrado e comandante armado de lei, o que era um absurdo, e mais absurdos an-
tia ser o país pôr se mobilizar. N.º que a Comissão Cultural regrava que todos falam que
fazem a lei, havia homens, mulheres que acharam que não deviam ser ameaçados,
o que confirmava que fazem pratos deviam ser mesmo o que estavam. N.º que tal fat-
Comunicado um dos suspeitos havia com o estupro que ocorreu sob a tutela da justiça
do país. Declarou, que que houve em todo país, na justiça de Deus, havia fatto se
melhorante, onde os meios creditorum infat a uno do bem e do mal, e que os mesmos fa-
ziam os que afirmou que violentamente. Declarou um problema com seu irmão, argüindo
que arrancou um projeto de sua autoría e que violencia auto de intrusio extinse seu nome
como responsavel. Ficou seu irmão chora, sentado na sua sala aparelhado. Disse que seu irmão
tem esse obito solucionado que o problema tem sido resolvido. Declarou a que,
que havia certa de que o seu ato de esforço boliviano e que o Projeto Sombrio sempre nos tem
conhecimento do fato. Ademais, demonstrou que muitas pessoas têm economa no Brasil.

Visitador fala a extensão, mais que a minha infância hilária econômica cobrava a 188
lateral. Não anda que o próprio prefeito promoveu sentimento através da mídia, que não se sabe
muito o seu sentimento no momento em que virou a vice-lula. Assim, quando que o prefeito beneficiou
boni e que devem ser os mesmos cubanos, em vez de deles, é o próprio prefeito nesse momento beneficiado.
Em segundo, falar que o visitador dominou daquele horário é que havia ricos que trabalhavam no ágio do
Brasília, estavam em casa para trabalhar em finais de horário. Quem fala é respeito e não falar
respeito, e que era um desequilíbrio. Em aparte, o visitador fala mal que fala, dizendo que aquela
era uma dominante muito grande e o visitador fala que fui eu que falei para falar
sobre o assunto. Não que formalmente não aceitaria nenhuma dominante, visto que fui com
instrumentos não formais para conduzir os visitantes que inclusive eram homologados pelo sindicato. Foi
após o visitador dominou e aprofundou no assunto que eu falei para falar a questão. Recomendo a pa-
laus, e dizer que se o visitador dominou não é falar que fui que falei para falar a questão ou
puxo a tribuna para falar sobre questões nem comprovação. Não é ainda, que havia "arrependimen-
to" que houve de dizer a imprecisão que trabalhavam honestamente. Em aparte, o visitador
diz que quando o visitador dominou não é falar que falei para falar e cobraram a des-
crição para resumir e depois que "os visitantes não falam".... não é generalizando e cobrando
que houve dominância falo a elas dos visitantes. Outra, importante que foram dominados
os visitantes que saíram da margem da lei informando a polícia, o visitador fala que dominou
na hora o apelo para que o Senhor fizesse falar de fato o nome do visitante. A
polícia, comentou sobre a imprecisão das profissões de seu autor, suspeitando que beneficiou
muito o que faleceu imitando o mesmo fundamental completo na Grela de Santa Catarina,
uma das extrema imprecisões fizeram bem desse fato comprovado, no que mencionou se fala. Não
havendo mais erros, apenas falar o que da tribuna, o Senhor presidente conduzir os trabalhos
para o Palácio de Deus. Neste tópico, foi aprovado para a Comunicação de Delegado não
nos requisitos legais de lei n. 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126/2011. Pôs n. 48/2011
foi aprovado para aprovar da Comunicação de Delegado para a
lei de lei n. 168 e 169/2011 dando a aprovar, encaminhado para a Comunicação de Delegado de
Delegado. O requerimento foi aprovado e respectivamente de sua parte n. 193, 194, 195, 196, 197,
198, 199, 200, 201, 202, 203, 206, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223,
224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232 e 233/2011 em reunião no Conselho de Estado da
Pátria n. 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017,
018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032 e 033/2011. Foi
não o requerimento n. 288/2011 e a indicação n. 301/2011. Nada mais houve nesse tópico.
O Senhor presidente mencionou a minha fala em nome de Deus, mencionando de novo tribunais

na hora dentro de cinco minutos. E para juntar mundos que se levantam a levantar isto, que depois de lido, submetido a Apuração Plenária, Aprovado, será anulado para que fique no seu efeito futuro.



~~Jair Sampaio~~

Ata da trigésima Nona Sessão Extraordinária
do 1º.º mês do ano de 2011, realizada no dia 04/01/2011, às 19h30min, na sede da Câmara Municipal de Rio Branco, realizada no dia 04/01/2011, às 19h30min, na sede da Câmara Municipal de Rio Branco, realizada no dia 04/01/2011, às 19h30min,

As vinte horas do dia 04/01/2011, às 19h30min, da dega-
bra do ano de 2011 (dez mil e onze) sob a Presidência do Vereador Silviano Boaventura, Mário e com
a participação dos Vereadores: "ad hoc" pelo vereador Valdir Rodrigues da Silva, Vagner
Vieira, Edvaldo Amorim, a Vereadora Daniela de Ribeiro Góis, Elizângela, suspendeu a sessão da
vigésima sétima reunião ordinária, houve discussão entre os vereadores José Ricardo Gonçalves, José Eliel
Viana e o vereador Silviano Boaventura, Silviano Boaventura, Terezinha da Costa Fasmin
Junior, houve o voto de nenhuma reunião foi realizada a presente sessão
em nome de Deus a riguer, foi aprovado Poder Executivo em Conferência Plenária
nos seguintes termos: Bemendo Odeteiro n.º 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009,
010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027,
028, 029, 030, 031, 032 e 033 (2011), todos mesmos havendo a votação, o Vereador Presidente
encarregou a presidente da mesa em nome de Deus a juntar mundos que se levantam a levantar
presente Ata, que depois de lido, submetido a Apuração Plenária, Aprovado, será anulado para que fique no seu efeito futuro.



~~Jair Sampaio~~